

Câmara Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

PORTARIA Nº 17 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Constitui Comissão de Transmissão de Governo e dá outras providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão composta dos seguintes membros representantes da CAMARA DE MANOEL VITORINO: Caitiana Melo de Santana – Responsável pelo Sistema de Controle Interno, Humberto Cosme Ferreira – Responsável pelo Setor Contábil, e como servidores indicados pelo gestor: Natanael Almeida Santos, Eduardo Gomes Aguiar e Carla Estefânia Souza Rocha, para repassar informações e documentos aos representantes da nova administração.

Art. 2º - os documentos relacionados no Art. 4º da Resolução 1.311/2012 serão encaminhados à Comissão logo após o fechamento da Execução Orçamentária do mês de dezembro de 2014.

Art. 3º - A Comissão ora designada tem o prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o término do Exercício em que ocorreram as eleições, para elaborar relatório conclusivo de seus trabalhos remetendo-o ao gestor que está deixando o cargo e ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 4º - O relatório de que trata o artigo anterior será parte integrante do termo de transmissão de cargo.

Art. 5º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 28 de novembro de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA
PRESIDENTE

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200 – Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

PORTARIA Nº 18 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Constitui Comissão de Verificação os Bens Moveis e Imóveis da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Vereador Clotilde Bispo Meira, juntamente com os Servidores: Rubens Guimarães Sampaio e Maria Aparecida Santos Souza, para proceder sob a presidência do primeiro, a verificação dos bens móveis e imóveis existentes sob o poder da Câmara em 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação em 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 15 de dezembro de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA
PRESIDENTE

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200 – Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

PORTARIA Nº 19 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Constitui comissão para proceder a conferência de Caixa da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Carla Estefânia Souza Rocha, Israel Nunes Meira e Natanael Almeida Santos, para compor a Comissão de Conferência de Caixa da Câmara Municipal de Manoel Vitorino = Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais, a partir de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino em 30 de dezembro de 2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA
PRESIDENTE

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200 – Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255

Câmara Municipal de Manoel Vitorino



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

PORTARIA N° 20 de 30 de dezembro 2014.

Exonera todos os Funcionários
comissionados e contratados desta Câmara
Municipal e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Por força de encerramento do Biênio 2013/2014, ficam exonerados todos os
funcionários comissionados e contratados da Câmara Municipal de Manoel Vitorino.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos legais, a partir de 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 30 de dezembro de
2014.

OLAVO DA SILVA MEIRA
Presidente

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200 – Centro, Manoel Vitorino – Bahia
Tel: 73 – 3549 - 2255